



GT Educação do Movimento Nossa São Paulo

Breve análise das Metas de Educação – Agenda 2012

1) Metas propostas na Agenda 2012

É louvável e bastante importante a iniciativa da Secretaria Municipal de Educação de propor a universalização do atendimento em Educação Infantil e a ampliação da jornada escolar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Para contribuir com as discussões sobre o Plano de Metas, apresentamos a seguir, alguns comentários com relação às metas propostas.

É importante salientar que não estão definidos, por enquanto, os recursos e prazos para cada uma das metas propostas no Plano de Metas, o que é fundamental para garantir o efetivo controle social. Também pudemos perceber que diversas propostas do Programa de Governo não estão presentes no Plano de Metas (Agenda 2012).

Eixo Cidade de Direitos:

Meta 12: 100% das crianças cadastradas para vagas em creches atendidas - 96 distritos

Comentário¹: Consideramos mais adequado zerar o déficit de creches em relação à *demanda real* até 2012, considerando-se a demanda real aquela obtida em um processo de levantamento equivalente a um censo junto à população da cidade e não apenas a demanda registrada nas instituições ou Secretaria de Educação. Especialmente com relação às crianças de 0 a 3 anos, a cobertura do atendimento no município ainda é muito baixa: 14,5% das crianças de 0 a 3 anos, enquanto temos 63,8% das crianças de 4 e 5 anos e 95,2% das crianças de 5 e 6 anos atendidas em creches ou pré-escolas (dados do Seade e Censos Escolares de 2006, sistematizados pelo Tribunal de Contas do Município). Em números absolutos, temos atualmente quase 102 mil crianças matriculadas nas creches e 316 mil crianças matriculadas nas EMEIs (dados de junho de 2008, Centro de Informática de SME). A distribuição das matrículas em creches por dependência administrativa em 2006² era de cerca de 35 mil matrículas nas creches municipais e 65 mil matrículas nas creches conveniadas.

¹ Os comentários que se seguem têm como base as metas de referência, quantitativas e qualitativas, que entregamos à Prefeitura do Município de São Paulo.

² Essas comparações continuam válidas, levando-se em conta que, em 2006, as matrículas em creches eram cerca de 100 mil e, nas EMEIs, 300 mil.

Meta 13: 100% das crianças cadastradas para vagas em pré-escola atendidas - 96 distritos

Comentário: Consideramos mais adequado universalizar o acesso das crianças de 4 até 6 anos às pré-escolas até 2012, compreendendo-se que a universalização diz respeito ao direito das famílias e ao dever do Estado, considerando que a Educação Infantil não é obrigatória.

Meta 14: Jornada de 6 horas na Educação Infantil - 96 distritos

Comentário: Preocupa-nos como essa meta proposta será viabilizada no que diz respeito às EMElS, que atualmente atendem as crianças por um período de, em média, 4 horas diárias. Esse atendimento ocorrerá nas pré-escolas a partir de um projeto pedagógico consistente, envolvendo a ampliação da oferta de ações educativas e de formação integral, por meio da articulação das políticas de educação, de cultura, de esportes, de meio ambiente e de saúde, com a participação da comunidade? As propostas parecem se dar apenas no sentido de que as crianças atendidas nas escolas municipais e cujos pais desejarem freqüentarão também os clubes-escola por duas horas diárias para a realização de atividades esportivas, sem articulação com as atividades que as escolas realizam. Além disso, principalmente as EMElS não têm atendido às necessidades das famílias dos trabalhadores, um direito constitucional. Nesse sentido, seria importante ampliar a modalidade de atendimento no mesmo prédio e por 8 horas às crianças de 0 a 5 anos e 11 meses; ampliar a modalidade de atendimento de 4 a 6 anos em EMElS por 8 horas; garantir uma diversidade de horários de atendimentos em creches e EMElS conforme as necessidades familiares em um mesmo distrito (4,6 e 8 horas). Outro aspecto fundamental diz respeito à necessidade de que a ampliação da jornada seja acompanhada da construção de novas creches e pré-escolas e da contratação de profissionais, além da efetivação de novos convênios, para que não signifique falta de vagas ou número inadequado de alunos por sala.

Meta 15: Jornada de 7 horas no Ensino Fundamental - 96 distritos

Comentário: Preocupa-nos a como essa meta proposta será viabilizada, pois atualmente as EMEFs atendem as crianças por um período de, em média, 4 horas diárias, havendo ainda um número significativo de escolas que funcionam no turno intermediário. Esse atendimento ocorrerá nas escolas a partir de um projeto pedagógico consistente, envolvendo a ampliação da oferta de ações educativas e de formação integral, por meio da articulação das políticas de educação, de cultura, de esportes, de meio ambiente e de saúde e de recursos tecnológicos, otimizando o uso de equipamentos e com a participação da comunidade? As propostas parecem se dar apenas no sentido de que as crianças atendidas nas escolas municipais e cujos pais desejarem freqüentarão também os clubes-escola por duas horas diárias, sem articulação com as atividades que as escolas realizam. Outro aspecto fundamental diz respeito à necessidade de que a ampliação da jornada seja acompanhada da construção de novas escolas e da contratação de profissionais, para que não signifique falta de vagas ou número inadequado de alunos por sala.

Importante salientar também que *havia as seguintes propostas no Programa de Governo (e não estão no Plano de Metas)*: • Construir novas EMEFs, modernas e equipadas com computadores; • Reduzir ainda mais, e progressivamente, o número de alunos por classe; • Acabar com o turno da fome, possibilitando a implantação da jornada ampliada de sete horas aos alunos do ensino fundamental, com atividades na própria escola, nos CEUS e

nos Clubes Escola; • Ampliar os CEUS e suas atividades culturais e esportivas para a comunidade.

Meta 16: 9 anos no Ensino Fundamental - 96 distritos

Comentário: Trata-se apenas de cumprimento da exigência legal.

Meta 38: 100% das novas escolas com acessibilidade

Comentário: A garantia de acessibilidade não se restringe à infra-estrutura: é preciso garantir formação dos profissionais e apoio no contraturno para a efetiva inclusão das crianças com deficiências. Além disso, a meta refere-se apenas às *novas* escolas, não definindo portanto se as escolas já existentes sofrerão reformas para garantir a acessibilidade no que diz respeito à infra-estrutura. Vale ressaltar que em 2008, a Constituição Federal sofreu alteração pelo Decreto nº 186, que teve origem na ratificação da Convenção dos direitos das pessoas com deficiência, com quórum qualificado pelo Congresso Nacional. Fica determinado, como norma constitucional, que toda a criança tem direito a se matricular na escola regular comum mais próxima de sua residência, sinalizando o fim dos espaços segregados de educação. O Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, determinou a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular. Não está evidente a determinação de verba orçamentária municipal para o atendimento educacional especializado dos alunos com deficiência na conformidade da legislação supracitada, bem como qual o montante que será investido para disponibilizar as diversas formas de atendimento discriminadas nesse decreto.

Meta 39: 20% de ampliação da frota do serviço ATENDE

Meta 43: 4 campanhas educativas sobre direitos do cidadão

Eixo Cidade-Oportunidades

Meta 175: 8.200 estudantes no ensino técnico

Comentário: Não está claro o que se entende por ensino técnico nesta meta. Se a referência for aos cursos profissionalizantes que serão oferecidos nos CEUs no período noturno, trata-se de cursos de qualificação básica, e não de ensino técnico em nível médio ou superior, o que também constitui uma grande demanda do município de São Paulo. Embora a Educação Profissionalizante seja uma modalidade oferecida prioritariamente pelo Governo do Estado (FATECs e ETECs) e pelo Governo Federal (CEFETs) e, no âmbito municipal, com recursos da Assistência Social através dos cursos de qualificação profissional básica, é preciso ponderar que um município com um orçamento de Educação das dimensões de São Paulo (previsão de cerca de 5 bilhões para 2009), tem condições de destinar mais recursos para a educação profissional, o que poderia ser feito preferencialmente na modalidade EJA, cujo atendimento é predominantemente municipal, buscando-se uma efetiva articulação com o mundo do trabalho, como aponta a experiência dos CIEJAs.

Meta 200: Implantar pólo de educação técnica e profissionalizante em Itaquera

Comentário: Essa meta, à luz do que discutimos no item imediatamente anterior, pode se constituir em um importante avanço.

Eixo Cidade Sustentável

Meta 111: 100% das escolas com Programa Pura - 31 Subprefeituras

Meta 116: 29 hortas-escola - 29 subprefeituras

Meta 122: 4 campanhas educativas sobre sustentabilidade urbana

2) Metas que não estão presentes na Agenda 2012³

Plano Municipal de Educação: o processo de formulação do Plano Municipal de Educação tem se dado conjuntamente entre a sociedade civil e o poder público desde agosto de 2008. No entanto, não há menção, na Agenda 2012, à elaboração de um Plano Municipal de Educação que articule as redes municipal e estadual de ensino, que seja pautado por alguns princípios e processos comuns de gestão referentes à oferta de vagas para as diferentes modalidades de ensino e à consecução de metas de qualidade para a educação pública ofertada na cidade, definidas com a participação efetiva das comunidades escolares, a partir das especificidades do território em que as escolas se inserem.

Formação de professores: Não há uma meta para a formação continuada das/os profissionais da Educação, um dos aspectos centrais para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem nos diversos níveis e modalidades. Em termos orçamentários, estão previstos 10,479 milhões para 2009, praticamente o mesmo valor destinado a essa área nos últimos três anos (cerca de 11 milhões - dados do Tribunal de Contas do Município) e permanece a ponderação: em um orçamento de 5 bilhões, 11 milhões é um valor insuficiente para atender às necessidades de uma rede municipal com cerca de 75 mil profissionais da Educação. Destacamos aqui quatro demandas para formação apontadas constantemente pelos movimentos de Educação da cidade: a formação de todas/os professoras/es da rede municipal para a inclusão das crianças com deficiências (formação para toda a rede municipal e não apenas para as/os professoras/es especialistas (os PAAIs)), a formação das/os profissionais das creches conveniadas como previsto pela legislação educacional, a formação das/os profissionais da Educação para a promoção e a valorização da diversidade étnico-racial e de gênero e a formação dos profissionais da educação correlacionada aos processos de ensino-aprendizagem e currículos.

³ As análises que se seguem têm como base as metas de referência, quantitativas e qualitativas, que entregamos à Prefeitura do Município de São Paulo, assim como algumas das propostas do Programa de Governo que não estão presentes no Plano de Metas.

Com relação à formação de professores, havia a seguinte proposta no Programa de Governo (e não está no Plano de Metas):

- Realizar programa de formação de professores que atuam nos Centros de Educação Infantil, consoante a política de atendimento e as diretrizes pedagógicas já apresentadas pela atual Gestão.

Aprendizagem com equidade: Não há a definição de metas relativas à aprendizagem das crianças e adolescentes da rede municipal, definidas com a participação efetiva das comunidades escolares, a partir das especificidades do território em que as escolas se inserem. Propomos ainda que essas metas possam ser acompanhadas por meio dos indicadores de avaliação criados pelos sistemas de ensino, de modo a garantir a equidade econômica, a igualdade de gênero e étnico-racial.

Com relação aos aspectos do ensino-aprendizagem, havia a seguinte proposta no Programa de Governo (e não está no Plano de Metas):

- Manter e melhorar o Programa Ler e Escrever, integrando-o às ações realizadas na pré-escola.

É fundamental que haja de fato uma meta para a melhoria da aprendizagem inicial da leitura e da escrita, considerando-se que muitas crianças não estão alfabetizadas ao final do primeiro ciclo do Ensino Fundamental (ex: notícia da Folha de S.Paulo, 02.02.08. Caderno Cotidiano: “29% dos alunos de 2ª série da prefeitura não sabem o que lêem. Prova aplicada em novembro mostra que 29% deles não conseguem responder a questões de Português e Matemática. Na quarta série, 26,9% também tiveram dificuldades; para a prefeitura, ‘a situação ainda é ruim’, mas melhor do que esperada” - aspecto que têm apresentado significativos avanços, como a própria imprensa noticiou em 2009).

Portanto, é preciso garantir que haja recursos para os programas voltados à melhoria da aprendizagem inicial da leitura e escrita: na proposta do Executivo para o orçamento de 2009, no entanto, para o “Programa Ler e Escrever” estão previstos apenas 15 milhões de reais.

Destacamos ainda a importância da realização de uma constante avaliação dos programas propostos e de seus resultados.

Com relação à avaliação do ensino no município, havia a seguinte proposta no Programa de Governo (e não está no Plano de Metas):

- Continuar com a Prova São Paulo, ampliando sua abrangência.

Ampliação da oferta de EJA: Não há meta relativa à ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos na cidade, de modo a atender a demanda e as necessidades de formatos, turnos e horários favoráveis ao público alvo. Atualmente, temos 105 mil alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental I e II (dados de junho de 2008, Centro de Informática de SME). Estimativas realizadas com base apenas na PEA indicam que mais de um milhão de paulistanos entre 15 e 59 não tem o ensino fundamental completo. Pelos dados do Mapa do Analfabetismo, do Inep, São Paulo é o município brasileiro com maior número de iletrados com mais de 15 anos de idade: 383 mil pessoas. Para atender a essa demanda, seria preciso um esforço considerável de ampliação de matrículas da modalidade EJA, mas o que se verifica a partir de 2004, segundo o Inep, é uma queda de matrículas na modalidade. Analisando o orçamento de Educação para 2009, chama a nossa atenção a baixíssima destinação de recursos a essa

modalidade de ensino: estão previstos 22 milhões de reais – recursos apenas para operação e manutenção, pois não há previsão orçamentária para sua ampliação.

Ampliação dos recursos para educação: Não há meta relativa à ampliação de recursos para a educação pública, o que seria fundamental para a consecução das metas propostas. Consideramos uma possibilidade importante à ampliação dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionalmente à ampliação dos recursos destinados à educação como um todo, pois isso não vem ocorrendo. Pesquisadores da área de Financiamento da Educação⁴ têm apontado que, em São Paulo, a ampliação da arrecadação de impostos e transferências têm se traduzido em aumento de recursos da educação como um todo - inclusive para além da obrigatoriedade da aplicação de 31% das receitas de impostos em Educação -, mas não no montante de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, que tem permanecido estagnado nos 25%, mínimo estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Apontamos ainda como um aspecto fundamental a produção de informações atualizadas, acessíveis e transparentes a todos sobre o orçamento e o financiamento da educação na cidade.

Com relação ao financiamento da educação, havia a seguinte proposta no Programa de Governo (e não está no Plano de Metas):

- Ampliar os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola, para dar maior autonomia às Unidades Escolares.

Gestão democrática: não há metas relativas ao fortalecimento e ampliação dos espaços de gestão democrática nas escolas e creches do município, especialmente os Conselhos Escolares, garantindo, às comunidades das escolas e creches, autonomia nas decisões político-pedagógicas, administrativo-financeiras e operacionais a serem adotadas, a partir das metas de qualidade para a educação pública na cidade.

Condições de trabalho dos profissionais da educação: não há metas relativas ao provimento de número suficiente de profissionais qualificados, em todas as escolas e creches, com formação, remuneração e condições de trabalho adequadas para assumirem funções educativas e de cuidado essenciais que permitam ampliar a qualidade dos processos de ensino aprendizagem.

Havia a seguinte proposta no Programa de Governo (e não está no Plano de Metas):

- Valorizar ainda mais os profissionais da educação, fortalecendo seu plano de carreira, reconhecendo seus esforços com uma política salarial ainda mais adequada e com aperfeiçoamento contínuo.

Permanência dos profissionais nas escolas: não há metas de monitoramento de faltas e remoções de profissionais da educação, de modo a poder atuar junto às escolas e creches em que esse problema é mais agudo, tomando esse dado como um indicador de problemas específicos de funcionamento nas redes de ensino e/ou nessas unidades, que

⁴ BASSI, Marcos Edgar. O financiamento da educação na Prefeitura do Município de São Paulo: uma análise exploratória de suas fontes e aplicações (1995-2006). São Paulo, Ação Educativa, 2008, disponível no site www.acaoeducativa.org.

exige acompanhamento, melhoria das condições de trabalho, da estrutura e da formação profissional.

Não há metas relativas à promoção de **melhoria nas condições das redes físicas de ensino** provendo espaços, equipamentos e materiais essenciais para o cumprimento das metas de qualidade para a educação pública na cidade.

Havia a seguinte proposta no Programa de Governo (e não está no Plano de Metas):

- Realizar anualmente o Programa Minha Biblioteca.

Não há metas relativas à elaboração de **currículos escolares integrados** às realidades e às temáticas relacionadas aos modos de vida próprios do mundo contemporâneo e dos territórios, que levem em consideração o direito à diversidade.

Não há metas relativas ao **combate às várias formas de exclusão/discriminação** presentes nas escolas e creches, valorizando o direito à diversidade, a convivência e a cultura da paz, entre diferentes grupos e movimentos étnico-raciais, incluindo pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e famílias/grupos em situação de alta vulnerabilidade, bem como promovendo a igualdade de gênero e étnico-racial.

Não há metas relativas à proposição de metas de melhoria para **os cursos de formação inicial de professores** e especialistas em educação, para garantir a formação política, filosófica, científica e pedagógica aos futuros profissionais da educação e estímulo à investigação da realidade das escolas públicas e creches da cidade.

Por fim, também não foram consideradas as seguintes **metas quantitativas** propostas no documento do Movimento Nossa São Paulo “Referências de Metas para São Paulo 2009-2012: Metas qualitativas e quantitativas”:

- Zerar as taxas de abandono no ensino fundamental até 2012.
- Erradicar o analfabetismo até 2012.
- Zerar as taxas de distorção idade-série⁵ no ensino fundamental até 2012.
- Nenhuma subprefeitura da cidade com *Índice de Desenvolvimento da Educação Básica* inferior a 5.2 até 2012⁶.
- Nenhuma subprefeitura da cidade com *Índice de Desenvolvimento da Educação Básica* inferior a 5.0 até 2012⁷.
- Zerar as taxas de reprovação no ensino fundamental até 2012.
- Reduzir 5% ao ano as taxas de abandono no ensino médio⁸, sendo que nenhuma subprefeitura tenha um indicador superior a 2,53⁹ em 2012.

⁵ Na verdade, este dado diz respeito aos ciclos, em uma concepção de que as crianças têm ritmos de aprendizagem diferenciados. Não se trata de reforçar a lógica de seriação e reprovação. O que se afirma aqui é justamente o direito das crianças à não reprovação e a um ensino de qualidade.

⁶ Meta projetada pelo INEP para 2013.

⁷ Meta projetada pelo INEP para 2013.

- Reduzir 5% ao ano as taxas de distorção idade-série no ensino médio¹⁰, sendo que nenhuma subprefeitura tenha um indicador superior a 13,31¹¹ em 2012.
- Reduzir 5% ao ano as taxas de reprovação no ensino médio¹².

3) Outras propostas do Programa de Governo São Paulo no Rumo Certo que não estão presentes no Plano de Metas:

- Fortalecer, enriquecer o programa de merenda escolar, diversificando ainda mais o cardápio e os alimentos “in natura”;
- Manter e melhorar ainda mais os Programas de distribuição de Uniforme, Material Escolar e Leite em casa;
- Manter e aperfeiçoar o Programa de Transporte Escolar Gratuito, adequando o percurso dos veículos à ampliação do número de escolas;
- Garantir a continuidade do Programa Aprendendo com Saúde, estendendo o atendimento para os alunos das EMEFs, e garantindo consultas e tratamentos nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, odontologia e nutrição.

Comentário geral: Se considerarmos que, no orçamento de Educação para 2009, estão sendo propostos quase 201 milhões para o Programa Leve Leite, 134 milhões para o Programa Vai e Volta (transporte escolar), 65 milhões para os Uniformes e 232 milhões para a merenda escolar, torna-se urgente retomarmos os debates sobre a vinculação de 31% do orçamento para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Os dados do Tribunal de Contas do Município mostram que nos últimos três anos, cerca de 10% das despesas educacionais têm sido com despesas de assistência social, cultura, transportes. Por outro lado, o pesquisador Marcos Bassi percebeu que o aumento significativo das receitas de impostos no município no período 1995-2006 garantiu que as despesas com Educação (todas, não apenas as relativas a MDE) pudessem quase dobrar no período. Mas esse aumento foi significativamente menor para as despesas em MDE.

Não se trata aqui de questionar os programas em si ou a sua relevância, mas é importante ponderar que, após a mudança da Lei Orçamentária, os recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino não tiveram uma ampliação proporcional à ampliação das receitas como um todo.

⁸ Utilizamos a meta estabelecida pelo PNE, mas lembramos que se trata de meta estabelecida em 2001 e que a cidade não tem cumprido.

⁹ Melhor indicador da cidade em 2005.

¹⁰ Utilizamos a meta estabelecida pelo PNE, mas lembramos que se trata de meta estabelecida em 2001 e que a cidade não tem cumprido.

¹¹ Melhor indicador da cidade em 2005.

¹² Utilizamos a meta estabelecida pelo PNE, mas lembramos que se trata de meta estabelecida em 2001 e que a cidade não tem cumprido; ao contrário, as taxas de reprovação têm aumentado no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.